



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 08 de agosto de 2023.

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA

Processo Administrativo nº 2022.215/2022,
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022,

Considerando o prazo de validade das propostas referente a tomada de preço nº. 010/2022, conforme autorizado pelo Art. 64, § 3 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, solicita às empresas com as propostas de preço classificadas no referido processo a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para construção de 01 (uma) praça na Rua Cassimira Leite, no município de Desterro/PB, Anexo I do edital. lei 8666/93.

Se assim o quiserem, para apresentação de proposta com a data atualizada acompanhado de Certidões negativas de débitos, apresentação da manifestação de prorrogação e revalidação até o dia 18 de agosto de 2023.

AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS SAO DAS EMPRESAS:

PRIMEIRO lugar, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº. 34.955.075/0001-48 que apresentou o valor global de R\$ 367.640,12 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos);
SEGUNDO lugar, CONSTRUTORA LCL LTDA EPP, CNPJ 17.589.700/0001-66, que apresentou o valor global de R\$ 372.099,54 (trezentos e setenta e dois mil e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
TERCEIRO lugar, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.170.603/0001-58, que apresentou o valor global de R\$ 402.358,48

(quatrocentos e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

QUARTO lugar, AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 45.078.186/0001-30, que apresentou o valor global de R\$ 404.197,00 (quatrocentos e quatro mil cento e noventa e sete reais);

QUINTO lugar, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 428.339,70, que apresentou o valor global de R\$ 428.339,70 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Informações, no seguinte endereço: Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro, sala da CPL.

Desterro PB, 08 de agosto de 2023.

Larissa lasmin Soares Ribeiro

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional